A Nota Comercial (NC) é um título de dívida para captação de recursos de médio e longo prazo, emitido exclusivamente por pessoas jurídicas, em que o seu detentor possui direito de crédito contra o emissor.

Público-alvo: Pessoas físicas.

Prazo do Investimento e Liquidez: Prazo e condições de liquidez estabelecidos a cada emissão. A NC pode ou não possuir liquidez mediante venda no mercado secundário, dependendo do risco de crédito do seu emissor e das condições de mercado a cada momento. Para ofertas públicas de NC com registro automático, a depender do público alvo da oferta, conforme a Resolução CVM 160, deve se ainda observar o período de lock-up para venda.

Emissor: Companhias (abertas ou fechadas), sociedades limitadas e cooperativas do agronegócio.

Tributação Aplicável:

(I) Imposto de Renda Pessoa Física: tabela regressiva na fonte, de acordo com o Art. 46 da IN n° 1.585/2015, incidente no resgate antecipado ou vencimento.

Rendimentos	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 dias até 360 dias	20,00%
De 361 dias até 720 dias	17,50%
Superior a 720 dias	15,00%

(II) IOF de Títulos e Valores Mobiliários: tabela regressiva, conforme o Anexo do Art. 32 do Decreto n° 6.306/2007, incidente na venda, resgate antecipado ou vencimento com prazo inferior a 30 dias da data de aplicação.

Classificação de Risco do Produto: A classificação do produto varia entre conservador, moderado ou agressivo, de acordo com o risco de crédito de cada emissor, prazo da operação e indexador.

Descrição dos Principais Fatores de Risco:

Risco de liquidez: está presente na NC, cuja monetização ocorre segundo as condições do título e seu fluxo de amortização; se necessitar da quantia investida antecipadamente, o investidor não poderá sacá-la nem desistir da remuneração para reaver o principal antecipadamente, e a liquidez no mercado secundário pode inexistir.

Risco de mercado: está associado às possíveis perdas decorrentes das variações de índices do mercado, como taxa de juros, câmbio ou índice de preços. Tais variações ocorrem devido a mudanças no cenário macroeconômico, em específico nas conjunturas político-monetárias e fiscais. Caso o título seja pós-fixado, indexado à taxa CDI ou SELIC, o risco de mercado é reduzido substancialmente.

Risco de crédito: o investimento em NC não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC (Para mais informações, acesse o site: www.fgc.org.br), portanto os investidores devem se preocupar com a capacidade da empresa emissora de honrar seus compromissos, assim como eventuais garantias envolvidas.

A instituição é remunerada pela distribuição do produto. Para maiores detalhes, consulte o documento disponível em Link.

Contatos Wealth Management Services:

RIO DE JANEIRO
Rua Barão de Tefé, 21º andar – RJ – Brasil | 20220-460
+55 (21) 2514-8448
wms@bocombbm.com.br

SÃO PAULO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 15º Andar – SP – Brasil | 04538-133
+55 (11) 3704-0500 / 4064-4700
wms@bocombbm.com.br

Autorregulação ANBIMA
Distribuição de Produtos de Investimento

Este material técnico segue o código ANBIMA de distribuição de produtos de investimento e foi preparado pelo Banco BOCOM BBM para disponibilizar informações de produtos aos seus clientes de Wealth Management Services. Este material é de carácter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento. Embora as informações aqui contidas tenham sido preparadas com o maior cuidado e diligência, o Banco BOCOM BBM não pode ser responsabilizado por qualquer perda direta ou indiretamente derivada do uso deste conteúdo, e os investidores devem tomar suas próprias decisões de investimento. A vinculação do selo não implica em responsabilidade pelas informações prestadas por parte da ANBIMA.